

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2003.**

**ATA N° 102/03**

**PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Luis Fernando Lopes, João Graboski, Sérgio Teifke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Ari Budelon Barbosa, Delmar Guscke, Ivano Olavo Naibert e Irio Miguel Stein. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Sérgio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Informativo A GARÇA, de Janeiro-Fevereiro/03. Jornais do Senado de 01, 02, 03 e 07 de abril/03. Correspondência enviada pelo Deputado Vilson Covatti. Correspondência enviada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados. Correspondência enviada pela Caixa Econômica Federal. Ofício enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, sob o N° 082/2003. Correspondência enviada pelo Ministério da Saúde. Correspondência enviada pelo Instituto de Estudos Municipais.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata N° 101/03, dos Projetos de Lei N° 684/03, 685/03 e 686/03 do Executivo, da Proposição do Vereador Delmar Guscke e da Indicação do Vereador Ari Budelon Barbosa.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 101/03 da Sessão Ordinária realizada em 08 de abril corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Divino Deleski retificou que na citação do auto-cross em Tapes não disse que poderia ser no domingo seguinte em Sertão Santana, mas o evento seguinte, não tendo corrida todas as semanas; ainda, que a procissão da Padroeira Santa'Ana sai de Douradilho vindo para a Linha Vitorino Monteiro. Em votação, a Ata N° 101/03 foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei N° 686/03, do Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Após

a leitura, o Senhor Presidente baixou o referido projeto de Lei às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei N° 684/03 e 685/03. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei N° 684/03 e 685/03 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 684/03, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Educação, no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei N° 685/03, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, veículo para transporte escolar do Estado do Rio Grande do Sul. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Delmar Guscke e demais Edis Legislativos, com o protocolo sob o N° 01, em que solicitam o envio de expediente ao Senhor Secretário de Minas e Energia do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que estude a possibilidade de instalação de um escritório da CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica, no Município de Sertão Santana para atender às necessidades da população sertanense, bem como de outras localidades vizinhas. Em discussão, o Vereador Divino Deleski concordou com a solicitação, indicando adendo, que além de ter um posto da CEEE no Município a disposição do usuário, também se faz necessária uma viatura. O Vereador Ari Budelon Barbosa somou-se favorável, enfatizando ser proprietário de comércio, encontrando dificuldade de comunicação com a CEEE quando cai um transformador, ficando sem luz por até um dia. O Vereador João Graboski engajou-se à solicitação, frisando que em conversa anterior com o Gerente da CEEE de Tapes, o Sr. Genário, o mesmo disse que seriam necessários, no mínimo, três funcionários para atender a um posto em Sertão Santana e mais um veículo, o que tem um custo superior do que as vindas da CEEE de Tapes toda a vez que se faz necessário. O Vereador Luis Fernando Lopes posicionou-se de acordo à proposição, como também à colocação do Vereador João Graboski, lembrando que existem mais coisas de necessidade para o Município, como por exemplo, a forma de se poder fazer carteira de habilitação aqui mesmo, salientando que a CEEE poderá solicitar ao Município que participe nos custos para a manutenção de um posto, sendo de pleno acordo ao pedido, mas que seja bem avaliado. O Vereador Delmar Guscke

defendeu que está levando uma proposta ao Secretário de Minas e Energia para que seja estudada. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação do Vereador Ari Budelon Barbosa ao Prefeito Municipal a seguir exposta: - que o Poder Executivo Municipal adquira área para fins de loteamento popular; - que seja estudada possibilidade de construção de casas populares para financiamento facilitado aos munícipes, visando o crescimento planejado do município. Em discussão, o Vereador Delmar Guscke frisou a valorização, citando que o Prefeito poderia comprar uma área maior para fazer estas casas, lembrando que caso viesse um empresário ao Município querendo instalar uma indústria a Prefeitura não dispõe de área, citando que passando por Sentinela do Sul viu uma área demarcada para distrito industrial, sugerindo que seja pensado nisso aqui também. O Vereador Luis Fernando Lopes considerou interessante o programa de casa para pessoas de baixa renda, frisando que a Caixa Econômica Federal tem um programa do governo de casas para pessoas de baixa renda, que não tem um valor tão baixo, achando inacessível a estas pessoas, sendo favorável à indicação, porém o distrito industrial exige mais, como por exemplo energia elétrica mais potente. O Vereador Irio Miguel Stein concordou com o programa, salientando que em procura de área para construção de uma pequena fábrica não encontrou, tendo encontrado apenas terrenos de dez mil reais (R\$ 10.000,00), não sendo estes para pessoas de baixa renda, podendo ser adquirida área para o loteamento talvez a um ou dois quilômetros do centro. O Vereador Luis Fernando Lopes destacou que tem um projeto em andamento sobre estas áreas que estão inadimplentes com o IPTU, sugerindo que estas terras inativas entrem como pagamento para quitação da dívida ativa. O Vereador Sérgio Teifke salientou que é favorável à sugestão, mas deve ser observada a previsão orçamentária, podendo ser estudado algo para o próximo orçamento. O Vereador Delmar Guscke frisou que quanto à dívida ativa do IPTU, o Município deve cobrar. O Vereador Luis Fernando reforçou que sua proposta é exatamente para estas pessoas que não tem condições de pagar em moeda que paguem em terras, sendo este um projeto que está em estudo.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.



